



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a modernização e regulamentação do Programa Adote uma Praça, previsto na Lei Municipal nº 3.404, de 1997, com a implantação de mecanismos de transparência digital, identificação por QR Code e ampliação da participação da iniciativa privada na conservação e revitalização dos espaços públicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a modernização e regulamentação do Programa Adote uma Praça, previsto na Lei Municipal nº 3.404, de 1997, com a implantação de mecanismos de transparência digital, identificação por QR Code e ampliação da participação da iniciativa privada na conservação e revitalização dos espaços públicos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

A Lei Municipal nº 3.404, de 1997, já estabelece no Município de Indaiatuba o Programa Adote uma Praça, permitindo a participação de empresas e entidades na conservação e melhoria de espaços públicos. A proposta é aproveitar essa legislação existente e modernizar o programa, tornando sua utilização mais atrativa, transparente e acessível à população. Entre as medidas sugeridas estão a criação de uma plataforma digital ou página oficial para cada praça participante, com informações sobre a empresa ou entidade apoiadora, as melhorias realizadas, datas das intervenções, fotografias de antes e depois e demais informações de interesse público, além da instalação de QR Code no próprio espaço, permitindo que qualquer cidadão acompanhe essas ações pelo celular.

Também poderá ser criado um mapa digital das praças participantes, facilitando a identificação dos locais e das respectivas parcerias. A iniciativa pode ampliar a participação da iniciativa privada na manutenção, jardinagem, paisagismo, acessibilidade, instalação e recuperação de mobiliário urbano, equipamentos de lazer, ações de sustentabilidade e outras melhorias, sempre mediante autorização e fiscalização do Poder Público. A adoção não representaria qualquer transferência da propriedade ou exclusividade sobre o espaço, que permanecerá público e de livre utilização pela população. Dessa forma, a modernização do Programa Adote uma Praça poderá contribuir para

0040762
27/08/2026 10:18
IND 2293/2026
PROT - CM 4280/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

que mais empresas e instituições participem da conservação dos espaços públicos de Indaiatuba, ao mesmo tempo em que garante maior transparência, participação popular e valorização das áreas de convivência do Município.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador